



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Ata da 34º Sessão Ordinária da
5ª Sessão Legislativa do 1º Biênio
da 21ª Legislatura da Câmara
Municipal de Gararu, Realizada
no dia 30 de outubro de 2025.

PRESIDENTE: Josivaldo Alves dos Santos

1º SECRETÁRIO: Geovar Melo da Silva

ÀS 18h15min, presentes os Srs. Vereadores: Josivaldo Alves dos Santos, Geovar Melo da Silva, Elizabeth Freire Santos de Oliveira, Josivaldo Silva Melo e Valdemir Guilherme da Silva. Estando ausentes o Srs. Vereadores: Adriano Vieira dos Santos, José Rutinaldo Machado, Maria Cristiane Souza dos Santos e José Alequison Messias dos Santos. O Srº Vereador Presidente Josivaldo Alves dos Santos declarou aberta a presente sessão.

Expediente

Projeto de Lei do Legislativo de nº 11/2025, de autoria do senhor vereador Adriano Vieira dos Santos.

Indicação de Nº 84/2025, de autoria da senhora vereadora Elizabeth Freire Santos de Oliveira.

Pequeno Expediente

No pequeno expediente não teve nenhum vereador inscrito.

Grande Expediente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

No grande expediente, fez uso da palavra primeiro orador inscrito, o senhor vereador Geovar Melo. O qual dá boa noite a todos. Inicia relatando que passou pelo Povoado Oiteiro e a quadra está em reforma, o que o deixou muito feliz. Diz que a quadra ganhou ampliação, agora teremos dois banheiros que antes não tinha. Sobre o ginásio, diz que está em fase final, e na próxima semana acredita que já será entregue ao povo.

Ordem do dia

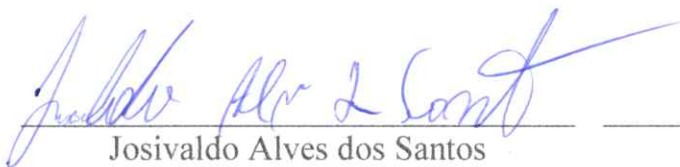
Na ordem do dia, verificada a presença do quórum regimental, estando presentes os Srs. Vereadores: Josivaldo Alves dos Santos, Geovar Melo da Silva, Elizabeth Freire Santos de Oliveira, Josivaldo Silva Melo e Valdemir Guilherme da Silva. Na sequência, foi colocado para apreciação o **Projeto de Lei do Legislativo de nº 11/2025**, “*Institui a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos poderes executivo e legislativo municipal, e da outras providências*” de autoria do senhor vereador Adriano Vieira dos Santos. **Indicação de Nº 84/2025**, “*Solicita a implantação de redutor de velocidade do tipo lombada nas proximidades do Povoado Cabaceiro, neste município*”, de autoria da senhora vereadora Elizabeth Freire Santos de Oliveira. Por falta da presença do autor, o **Projeto de Lei do Legislativo de nº 11/2025** foi retirado de pauta. Posteriormente, foi levado para votação a **Indicação de Nº 84/2025**, a qual foi APROVADA pelos vereadores Josivaldo Alves dos Santos, Geovar Melo da Silva, Elizabeth Freire Santos de Oliveira, Josivaldo Silva Melo e Valdemir Guilherme da Silva.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor vereador presidente Josivaldo Alves dos Santos, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira, assistente técnica legislativa, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelo 1º secretário.

Plenário José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Gararu/SE, em 30 de outubro de 2025.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO



Josivaldo Alves dos Santos
Presidente



Geovar Melo da Silva
1º Secretário